



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

EDITAL N° 01/2018

Retificado em 8 de maio de 2018

Seleção ao curso de doutorado do programa de pós-graduação em doenças tropicais para o ano de 2018

A Universidade Federal do Pará (UFPA), através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) está abrindo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado em Doenças Tropicais, abrangendo duas áreas de concentração: Clínica das Doenças Tropicais e Patologia das Doenças Tropicais para o ano de 2018 de acordo com as condições especificadas no presente edital.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- a) Objetivo Geral: Capacitar profissionais de saúde em conhecimento, métodos, técnicas específicas e práticas em Doenças Tropicais.
- b) Objetivos Específicos:
 - Formar pesquisadores doutores capazes de atender à expansão quantitativa e qualitativa do alunado do ensino superior e de pós-graduação;

- Analisar criticamente as características dos processos gerados a partir dos problemas das Doenças Tropicais, suas relações com a organização social e as alternativas de soluções;
- Desenvolver atitudes de interesse pela pesquisa científica.

2. CLIENTELA

Portadores de diploma de mestre nas áreas das Ciências Biológicas, da Saúde e afins, expedidos por Programa de Pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3. VAGAS

Estarão disponíveis 45 vagas para o Curso de Doutorado em Doenças Tropicais no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do NMT/UFPA, independente da Área de Concentração pretendida. A lista com o número de vagas de docentes para orientação no doutorado se encontra no **Anexo I** deste edital. O candidato concorrerá para as vagas ofertadas do orientador cujo pré-projeto de doutorado terá dado concordância.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente pela internet no endereço <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgdt> e deverão ser digitalizados e anexados os documentos abaixo durante a inscrição na página do programa de pós-graduação:

01. Documento de identificação válido, com foto.
02. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$100,00.
03. Pré-projeto de doutorado com carta de concordância do provável orientador.

Observações:

- a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição.
- b) Os candidatos **deverão fazer depósito identificado no caixa ou transferência bancária para a FADESP, CNPJ 05.572.870/0001-59, conta corrente 99472-3 da agência 1674-8 do Banco do Brasil. Não serão aceitos depósitos realizados em caixa eletrônicos.** A conta será administrada pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. A conferência do pagamento será feita eletronicamente, sendo que o não pagamento implicará no indeferimento da inscrição.
- c) No ato da inscrição no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgdt>, o candidato deverá escolher uma das áreas de concentração, Clínica ou Patologia. Não é permitida a inscrição simultânea nas duas áreas de concentração por um único candidato.
- d) Candidatos Estrangeiros devem fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula.
- e) Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

f) Caso o candidato atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante declaração assinada pelo candidato interessado. O modelo de declaração de isenção de inscrição está no **Anexo II** deste edital, o qual deve ser impresso, preenchido, assinado e digitalizado em arquivo no formato PDF ou JPG e anexado à inscrição.

g) A solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser efetuada somente no período **09/04/2018 a 18/05/2018**.

h) No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

5. HOMOLOGAÇÃO

A lista de inscrições homologadas será liberada no dia 24 de maio de 2018 pela internet (<http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgdt>) e nas instalações físicas do Núcleo de Medicina Tropical.

6. SELEÇÃO

A avaliação do texto do pré-projeto ocorrerá no período entre 28 de maio a 1 de junho de 2018, a avaliação da apresentação oral ocorrerá entre os dias 7 e 8 de junho de 2018 e avaliação do currículo Lattes ocorrerá no dia 6 de junho de 2018. Caso seja necessário alterar as datas devido ao número de inscrições, os candidatos serão informados com antecedência.

6.1. O Colegiado do PPGDT homologará o resultado do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

a) Avaliação do pré-projeto escrito e da apresentação oral do pré-projeto pelo candidato por avaliadores externos ao PPGDT.

b) Avaliação do Currículo Lattes

6.1.1 Pré-projeto

Deverá ser elaborado um pré-projeto de, **no máximo, 10 páginas** de acordo com o padrão da ABNT. O pré-projeto deverá estar em consonância com a linha de pesquisa do PPGDT e em concordância com um docente credenciado no Programa. O pré-projeto deverá conter os seguintes itens: **Justificativa (3 pts), Objetivos (2 pts), Metodologia (3,5 pts), Resultados esperados (0,5 pt), Cronograma (0,5 pt), Ética**. Ele deverá ser escrito com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5. Na defesa oral do pré-projeto serão avaliados os seguintes itens: **Apresentação (1 pt), Clareza e objetividade (1 pt), Domínio do conteúdo (1 pt), Uso correto da língua portuguesa (1 pt), Tempo de apresentação de 15 min (1 pt), Qualidade das respostas na arguição (5 pts)**.

Linha de Pesquisa: Clínica das doenças tropicais

1. Doenças Tropicais e doenças emergentes e ré-emergente na Amazônia
2. Neuropatologia Tropical
3. Dermatologia Tropical
4. DST/AIDS
5. Educação e promoção a Saúde na Amazônia.

Linha de Pesquisa: Patologia Tropical

1. Agentes e vetores de parasitoses de interesse médico e veterinário na Amazônia;
2. Biologia celular e molecular aplicado às doenças tropicais e patologias regionais;
3. Neoplasias e agentes infecciosos;
4. Ecotoxicologia e Saúde humana;
5. Imunopatologia das doenças tropicais;

6. Neurologia Tropical;
7. Vírus e doenças virais de interesse Amazônico.

6.1.2. Curriculum Lattes

Será avaliada a produção científica do candidato. O candidato com defesa de mestrado anterior a 2017 deverá ter publicado nos últimos três anos pelo menos um artigo em periódico com **Qualis B da CAPES no comitê Medicina II**, enquanto os candidatos com defesa de mestrado em 2017 e 2018 deverão apresentar submissão de artigo científico em periódico com **Qualis B da CAPES na área Medicina II**. A tabela de pontuação curricular encontra-se no Anexo III deste edital.

7. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do Programa de Pós-graduação.

8. DURAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM DOENÇAS TROPICAIS

O curso terá duração máxima de 48 meses.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Lançamento do Edital: 09/04/2018
- Solicitação de Isenção de taxa de inscrição: 09/04/2018 a 09/05/2018
- Período de Inscrição: 09/04/2018 a 18/05/2018
- Divulgação das inscrições homologadas: 24/05/2018
- Avaliação do pré-projeto escrito: 28/05/2018 a 01/06/2018
- Avaliação da defesa oral do pré-projeto: 07/06/2018 a 08/06/2018
- Avaliação do currículo Lattes: 06/06/2018

- Divulgação da avaliação: 12/06/2018

10. MATRÍCULAS

A matrícula no PPGDT será efetivada de acordo com a coordenação do PPGDT.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Universidade Federal do Pará - Núcleo de Medicina Tropical – Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais. Av. Generalíssimo Deodoro, 92. Umarizal – CEP 66055-240 – Belém (PA) – Fone Fax (91) 3201-0974.

Belém, 21 de março de 2018

Prof. Dr. Givago Silva Souza

Coordenador do programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais

Profa. Dra. Luisa Caricio Martins

Diretora do Núcleo de Medicina Tropical



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO I

LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Bianca Callegari 1 vaga

Evander Batista 2 vagas

Fabíola Elizabeth Villa Nova 2 vagas

Fernando Tobias Silveira 1 vaga

Givago da Silva Souza 4 vagas

Hellen Thaís Fuzii 4 vagas

Irna Carla Carneiro 1 vaga

Josafá Gonçalves Barreto 2 vagas

José Luís Fernandes Vieira 4 vagas

Juarez Antônio Simões Quaresma 4 vagas

Karen Renata Herculano Matos Oliveira 3 vagas

Luisa Caricio Martins 2 vagas

Maisa Silva de Sousa 2 vagas

Maria da Conceição Nascimento Pinheiro 2 vagas

Marília Brasil Xavier 4 vagas

Rita Catarina Medeiros Sousa 2 vagas

Rosana Maria Feio Libonati Bebiano 2 vagas

Tereza Cristina Oliveira Corvelo 1 vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO II

Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____, RG
no. _____, CPF no. _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____,
venho por meio desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao
ingresso 2018 no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais da Universidade
Federal do Pará em nível de Doutorado.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior
a R\$25.661,70, na categoria de rendimentos tributáveis ou, inferior a R\$40.000,00, na
categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda, renda bruta oriunda de atividade rural
inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos
artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____

(Data)

(Assinatura do solicitante)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO III

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Devem ser considerados os itens curriculares dos últimos 3 anos e as regras do comitê Medicina II da CAPES.

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS A (máximo 5 itens) – 1 pt por item (máximo de 4 pts)

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B1-B2 (máximo 5 itens) – 0,4 pt por item (máximo de 2 pts)

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B3-B5 (máximo 5 itens) – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)

PATENTE OU REGISTRO DE PROGRAMA (máximo de 5 itens) – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)

RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS (máximo de 5 itens) – 0,2 pt por item (máximo de 0,5 pt)

RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS (máximo de 10 itens) – 0,05 pt por item (máximo de 0,5 pt)

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA – 1 pt